

Seiando presente a Sua Magestade Real o Principe Regente
Nosso Senhor hum requerimento do Procurador-Geral
da Congregação do Missão, em que pede a restituição
dos Direitos de generos que despachou para o Serviço
das Missões de Macau, os quaes devem ser livres em
conformidade da Portaria do Governo de 20 de Março
do corrente anno; e havendo entrado effectivamente no
Erario, e Junta dos Juros dos Treas Imprestimos a im-
portancia dos mencionados Direitos: Foi o Memo. An-
gusto Senhor-Servido Determinar que na referida
Junta se restitua ao mesmo Procurador-Geral agu-
antia de trez mil e seiscentos reis que satisfizer na the-
za dos Vinhos pelo subsidio applicado a amortização
das Apollies no Despacho que fez em 19 de Fevereiro
precedente de dozentos quarenta e quatro almedes de
Vinho remittidos ao seu Seminario de Macau. E
que V. M.^a fôrá presente na dita Junta para que
assim se execute.

Deo Guarde a V. M.^a Lisboa 20 de Novem-
bro de 1810.

De Conde do Chafariz.

J. Antonio Fr. Machado.

Companhia de Seguros Lisboa
23 de Novembro de 1810

J. P.